



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** remuneração dos membros dos órgãos da Administração e dos Conselheiros Fiscais; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.3.** Declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2020 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 049/2020; **4.4.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2020; **4.5.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020; **4.6.** acompanhamento do fator X; **4.7.** informações sobre a revisão tarifária; **4.8.** Plano de trabalho referente à Nota Técnica nº 02/2020 COAUDI - investimentos na COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - COPANOR; **4.9.** acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água; **4.10.** estudos sobre a “tratabilidade” das captações do sistema Paraopeba; **4.11.** revisão do Regimento Interno da Superintendência de *Compliance* - PCA nº 046/20; **4.12.** revisão do Plano de Integridade - PCA nº 047/20; **4.13.** revogação do Regulamento do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança, considerando a Instituição do Protocolo Operacional do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança - PCA nº 048/20; **4.14.** reporte das homologações dos seguintes processos administrativos licitatórios aprovados pelo Conselho de Administração: **4.14.1.** locação de gestão de veículos; e **4.14.2.** aquisição de cloreto férrico. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o assunto referente ao item 4.1 da Ordem do Dia foi retirado de pauta e será apresentado oportunamente; **5.2.** Márcio de Lima Leite, coordenador do COAUDI, informou sobre os assuntos tratados pelo COAUDI nas reuniões 10/06/2020 de 16/06/2020, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.3.** Paula Vasques Bittencourt, Superintendente da Controladoria, apresentou a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao segundo trimestre de 2020. Após discussão, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de JCP, relativos ao segundo trimestre de 2020, no montante de R\$43.896.091,97 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente

às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,3472962162 (zero vírgula três quatro sete dois nove seis dois um seis dois) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 23/06/2020, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 24/06/2020. Na sequência, Paula Vasques Bittencourt, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentaram os estudos efetuado pela Companhia referente à Política de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD. Finalizando, Carlos Augusto Botrel Berto apresentou a projeção do Fluxo de Caixa do exercício de 2020. Após discussão, o Conselho de Administração, de forma cautelosa, decidiu pela não distribuição dos Dividendos Extraordinários, neste momento, preservando, assim, o Caixa da Companhia para garantir os compromissos já assumidos. Tal decisão foi balizada considerando os seguintes pontos: i) medidas tomadas com o objetivo de garantir a prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), que implicam na postergação de recebimento de parte dos valores faturados. Essas medidas, embora contem com a anuência da Agência Reguladora, afetam a geração de caixa operacional; ii) eventuais dificuldades ou condições mais desfavoráveis para a captação de recursos no mercado, neste momento. Com isso, para a realização dos investimentos de 2020 poderá haver uma necessidade de utilização maior de recursos próprios, que originalmente seria com recurso de terceiros; e iii) adesão da Companhia à medida divulgada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que prevê a suspensão de pagamentos de dívidas relacionadas a empréstimos e debêntures, por um período de 6 (seis) meses; **5.4.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado e Paula Vasques Bittencourt, apresentaram o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2020, sendo destacado o faturamento realizado até maio/2020 e o *forecast* do faturamento para 2020, os novos clientes, a análise por faixa de consumo em maio/2020 e o comparativo do percentual do volume em m<sup>3</sup> por categoria dos meses abril e maio, bem como o acompanhamento da arrecadação de janeiro a maio/2020. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt apresentou a receita líquida, os custos e despesas, do EBITDA, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o realizado e o orçado até maio de 2020, com o realizado até maio de 2019. Destacou, ainda, a receita operacional líquida de janeiro a maio de 2020, o previsto e o realizado dos custos administráveis e não administráveis de janeiro a maio de 2020, bem como o detalhamento dos custos operacionais e dos custos administráveis e não administráveis de maio de 2020. Na sequência, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos e Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentaram o desempenho do Programa de Investimentos - PI até maio de 2020; **5.5. e 5.6.** Beatriz Gomes, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020. Em seguida, apresentou o acompanhamento

do Fator X; **5.7.** Beatriz Gomes e Cristiane Schwanka apresentaram informações relativas à revisão tarifária, demonstrando as diretrizes; os pontos de atenção da primeira revisão (2016/2017) e da segunda revisão (2021); e o percentual de custos operacionais, tributos e custos de capital da Receita Autorizada; bem como as etapas, o cronograma e a estratégia de trabalho para a revisão tarifária; **5.8.** Paula Vasques Bittencourt apresentou informações sobre o Grupo de Trabalho constituído para realizar o diagnóstico empresarial da COPANOR, em atendimento à demanda da Nota Técnica nº 02/2020 do COAUDI. Foram apresentados os procedimentos para levantamento dos custos compartilhado com a Subsidiária, destacando o rateio de despesas com pessoal, a dívida de funcionários cedidos, bem como as principais premissas discutidas com a KPMG Auditores Independentes e o resultado teste para revisão do *impairment* da COPANOR. Finalizando, apontou as considerações para revisão do modelo institucional da Subsidiária; **5.9.** Cristiane Schwanka, Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação, e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria, apresentaram o acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água, demonstrando, inicialmente, o percentual das perdas na distribuição em maio de 2020, considerando a meta da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE MG. Em seguida, apresentaram os cenários e as ações em andamento para tratar as perdas reais e aparentes, bem como a estruturação dos indicadores auxiliares no combate às perdas de água e a atuação das componentes na estrutura do Balanço Hídrico Corporativo - IWA de maio de 2020; **5.10.** conforme solicitado pelo Conselho de Administração, Ricardo Augusto Simões Campos e Max Demattos, Analista Master de Água da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentou informações referentes aos estudos sobre a “tratabilidade” das captações do sistema Paraopeba. Na sequência, os consultores externos, Luiz Di Bernardo e Angela Di Bernardo Dantas, apresentaram as diretrizes técnicas para ampliação da estação de tratamento de água - ETA e da unidade de tratamento de resíduos - UTR do sistema rio Manso, detalhando o escopo do trabalho, os possíveis mananciais de abastecimento, as características da ETA e da UTR e as conclusões preliminares; **5.11.** autorizar, conforme parágrafo sexto do artigo 77 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regimento Interno da Superintendência de *Compliance* da COPASA MG, bem como a revogação do Regimento Interno da Ouvidoria; **5.12.** autorizar, conforme inciso XV do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Plano de Integridade da COPASA MG; **5.13.** Ana Maria de Oliveira Gomes, Gerente da Unidade de Serviço de Educação Corporativa, apresentou informações referentes ao Protocolo Operacional do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança, aprovado pela Diretoria Executiva em 25/05/2020. Após discussão, o Conselho de Administração revogou, conforme inciso XI do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o Regulamento do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança; **5.14.** em atendimento a solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, Carlos Augusto Botrel Berto fez o reporte sobre as homologações dos processos administrativos licitatórios relativos à locação e gestão de veículos e à aquisição de cloreto férrico. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** o Conselheiro, Carlos Eduardo Tavares de Castro, apresentou informações atualizadas sobre as ações adotadas pela Companhia diante da pandemia da COVID-19, bem como os estudos que vêm sendo elaborado sobre o retorno gradativo do retorno as atividades. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da



4

**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração de 18/06/2020**

Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 18 de junho de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Carlos Eduardo Tavares de Castro  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária